



DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Daniel Gomes da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Daniel Gomes da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2024.

CICERO APARECIDO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARIZA MARTINS BORGES

Secretaria "ad hoc"

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023

Autor: Cícero Aparecido de Souza-PODEMOS.

Coautores: Aroldo Gueiros da Silva-PL, José Aparecido Ramos- UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro-PODEMOS, Thiago da Silva Santos-PL e Wellington José dos Santos-PSD.

Página 1 de 1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SW2-8KKF-T79P-BFF7

